



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2351 , DE 10 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1539

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$198.230,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	03	01	Setor de Administração				198.230,00
		38	04.122.0004.2034.0000	Manutenção da Publicidade Legal			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
			01	TESOURO		F.R.: 0 01 00	
			110 000	GERAL			
02	06	01	Setor de Agricultura				
		68	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura		3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
		77	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		30.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			300 000	SAÚDE			
		80	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			300 000	SAÚDE			
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
		110	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		1.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			
		112	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		50.550,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2351 , DE 10 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1539

02	09	01	Setor de Serviços Urbanos					
		141	15.452.0012.1002.0000	Aquisicao de Equip., Moveis, Mat. Permanente			1.190,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				F.R.: 0 01 00
		149	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos			6.690,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				F.R.: 0 01 00
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic					
		156	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais			7.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				F.R.: 0 01 00
		158	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais			5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				F.R.: 0 01 00
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública					
		163	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública			5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				F.R.: 0 01 00
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo					
		168	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana			14.800,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				F.R.: 0 01 00
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social					
		192	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia			8.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				F.R.: 0 01 00
02	12	01	Setor de Cultura					



DECRETO Nº 2351 , DE 10 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1539

02 12 01 Setor de Cultura
209 13.392.0018.2030.0000 Promoção e Cultura
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
01 TESOURO F.R.: 0 01 00
110 000 GERAL

02 13 01 Setor de Esporte e Lazer
226 27.812.0016.2028.0000 Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
01 TESOURO F.R.: 0 01 00
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Setor de Administração
29 04.122.0004.2004.0000 Manutencao do Depto de Administracao
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -4.930,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
110 000 GERAL

33 04.122.0004.2004.0000 Manutencao do Depto de Administracao
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -1.290,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
110 000 GERAL

37 04.122.0004.2004.0000 Manutencao do Depto de Administracao
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -3.780,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
110 000 GERAL

02 06 01 Setor de Agricultura
64 20.606.0007.2007.0000 Manut Depto Agricultura
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -3.000,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
110 000 GERAL

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde
75 10.301.0008.2008.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS -80.000,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
300 000 SAÚDE



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2351 , DE 10 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1539

02	08	02	Setor de Ensino Fundamental			
	105	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-15.550,00		
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		200 000	EDUCAÇÃO			
	107	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-9.900,00		
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		200 000	EDUCAÇÃO			
	108	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-26.000,00		
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		200 000	EDUCAÇÃO			
	109	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-100,00		
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos			
	150	15.452.0012.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.190,00		
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		110 000	GERAL			
	151	17.512.0012.2021.0000	Manutenção de leitos de correios			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.690,00		
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		110 000	GERAL			
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic			
	153	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-12.000,00		
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		110 000	GERAL			
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública			
	160	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00		
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		110 000	GERAL			
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo			



DECRETO Nº 2351 , DE 10 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1539

02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo					
	167		15.451.0013.1002.0000	Aquisicao de Equip., Moveis, Mat. Permanente				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			01	TESOURO				-8.500,00
			110 000	GERAL				F.R. Grupo: 0 01 00
	169		15.451.0013.1009.0000	Construção e revitalização de Praças Públicas				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
			01	TESOURO				-4.300,00
			110 000	GERAL				F.R. Grupo: 0 01 00
	177		15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
			01	TESOURO				-2.000,00
			110 000	GERAL				F.R. Grupo: 0 01 00
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social					
	189		08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
			01	TESOURO				-8.000,00
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				F.R. Grupo: 0 01 00
02	12	01	Setor de Cultura					
	205		13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
			01	TESOURO				-3.000,00
			110 000	GERAL				F.R. Grupo: 0 01 00
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer					
	225		27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
			01	TESOURO				-2.000,00
			110 000	GERAL				F.R. Grupo: 0 01 00
	227		27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			01	TESOURO				-1.000,00
			110 000	GERAL				F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-198.230,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL